

esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h e edital disponível no site <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>, ou podendo ser solicitado para o e-mail: licitacaocarpina@gmail.com

Carpina/PE, 26/10/2023.

JOSÉ FERREIRA FILHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Fernando Antonio da Silva Filho

Código Identificador:45B7E9D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

DECRETO Nº 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023 para o preenchimento de cargos e vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Catende- PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei federal nº 11.350, Leis Municipais e suas alterações, bem como o edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Público para o provimento de cargos públicos, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Catende-PE;

CONSIDERANDO; o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023 por parte da empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IETEC**, entidade Organizadora da Seleção Pública, Inscrita no CNPJ: 20.891.725/0001-24, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Processo Seletivo Público edital nº 01/2023, para provimento dos Cargos Públicos Efetivo, consolidando a homologação do resultado final divulgado no dia 25 de outubro de 2023 conforme Edital de abertura e todas as etapas, bem como, suas retificações consolidadas, divulgado pela empresa Organizadora IETEC, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023.

Art.2º Fica determinado pela Prefeita realizar a convocação para nomeação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Processo Seletivo Público, devendo ser observada a ordem classificatória na homologação do resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA -IETEC <https://ietecadm.selecao.net.br/>

Art.3º O prazo de validade do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Catende-PE, 26 de outubro de 2023.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:64FD9486

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO SUBSEQUENTE
NO PROCESSO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO DE SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ATRAVES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL essa comissão torna público que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 28.706.488/0001-96 não compareceu e nem deu resposta ao e-mail enviado sobre questionamento para assumir o item da ata de registro de preço 006/2023 do referido processo tendo em vista que a primeira colocada a empresa INFORSHOP LTDA CNPJ: 50.064.511/0001, teve a sua ata cancelada, assim , após a publicação desse aviso convocarei a empresa terceira colocada para ver se a o interesse em assumir o item.

Publicado por:

João Paulo Silva

Código Identificador:478E171A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023, e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os incisos IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Cedro/PE, que trata das competências do Prefeito (a);

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro (quinta-feira), dia de finados.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), exceto quanto aos serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal-

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:B1EF78D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o novo projeto técnico parte integrante do Edital do **Processo Licitatório nº 022/2023, corrigido**